

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 - Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 296/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 100, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE PRORROGAR LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMILIA, pelo prazo de 090 (Noventa) dias, a contar de 12.09.2003, a Servidora a Sr.ª CLEIDE DE FÁTIMA ROHSLER RG n.º 4.159.805-0-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-4, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Setembro de 2002.

> Claudir Justi Prefeito Municipal